



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

## INDICAÇÃO 153/2021

Solicitando o transporte adequando a pacientes com deficiências físicas graves e que necessitem realizar tratamentos em outras cidades.

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores

INDICO a mesa, com observância nas disposições regimentais, que seja expedido ofício à sua Excelência o Prefeito Municipal, para que junto as diretorias de transporte e assistência social, estude a possibilidade de fornecer transporte adequado a pacientes com deficiências físicas e que necessitem realizar procedimentos terapêuticos em outras cidades, a fim de não comprometer a eficácia dos tratamentos.

### **Justificativa:**

Este pedido se justifica em razão das necessidades da comunidade, em sua maioria caracterizada pela situação de vulnerabilidade social, que dependem exclusivamente de tratamentos realizados pelo SUS ou que não possuem meios de arcar com despesas de transportes em casos de tratamentos não ofertados pela rede pública de saúde.

O transporte adequado se torna necessário diante de terapias físicas complexas, visto que o posicionamento do paciente, ou tempo de espera podem comprometer a eficácia dos tratamentos.

Sem mais para o momento, renovo nossos votos de elevada estima e consideração e nos colocamos a disposição para trabalharmos juntos em prol o desenvolvimento de nosso município.

Sala das Sessões “Lázaro Benedito de Lima”  
Pedra Bela, 14 de setembro 2021.

**Adão Moacir Ferreira**  
-Vereador-

**Anderson Luiz Cenciani**  
-Vereador-

**Daniel Marciano Basílio**  
-Vereador-

**Filomena Aparecida Janine**  
-Vereadora-

**Isaac Ferreira Gomes**  
-Vereador-

**José Luiz Leonardi**  
-Vereador-

**Natal Aparecido de Lima**  
-Vereador-

**Roseli Jesus do Amaral Leme**  
-Vereadora-

**Vanderlei Lopes da Silva**  
-Vereador-